



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 96, DE 2013 (De Plenário)

Em substituição às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 2 – PLEN, ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2012, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, criando a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, cargo de Ministro de Estado e cargos em comissão, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e dá outras providências.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, a emenda apresentada...

Aliás, deixa eu fazer só uma ressalva, porque o Senador Agripino não está aqui, mas na sessão passada nós já havíamos dado parecer contrário à emenda apresentada pelo Senador Agripino que tratava exatamente da transferência, ou melhor, das atribuições que pudessem ser absorvidas e tocadas pelo SEBRAE.

O Senador defendeu o seu ponto de vista, mas até do ponto da constitucionalidade a Emenda não poderia ser aceita e também nós tínhamos uma divergência quanto ao mérito da matéria.

Portanto, só para fazer esse registro, já que o Senador Agripino não está aqui para fazê-lo de viva voz.

A Emenda nº 2, apresentada pelo Senador Aloysio, busca fazer um ajuste entre o que é a transferência das atribuições do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio e, ao mesmo tempo, a questão da ocupação desses espaços; ou melhor, o preenchimento desses cargos para essas atribuições. Portanto, a ideia é transferir a estrutura, que é importante. Tanto é verdade que a criação do Ministério por si só, Senador Aloysio, já justifica isso, porque a atual estrutura do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio não é suficiente para o tamanho da demanda e, principalmente, para a capilaridade que a micro e pequena empresa ocupam nesse cenário da economia.

Então, nós estamos transferindo essas atribuições e estamos ampliando as condições para que essas atribuições sejam verdadeiramente desempenhadas pelo novo Ministério. Daí a necessidade, inclusive, dessa ampliação do quadro de pessoal. Senão, seria uma mera transferência de estrutura e continuariam com o tratamento que há hoje. Nesse caso, não se justificaria até ter criado o Ministério. Estamos criando o Ministério exatamente para dar a esse setor da economia o tratamento ajustado e adequado a essa necessidade do nosso tempo.

Por isso, nós vamos ficar contra a emenda do Senador Aloysio Nunes, entendendo que há necessidade da transferência das atribuições, com a consequente mudança da estrutura no novo Ministério para dotar esse novo Ministério de condições para atender a essa grande demanda.

Então, eu até brincava com o Senador Aloysio Nunes: "que ele explique, pelo amor de Deus, que eu não sou contra a micro e pequena empresa". Creio que não. Acho que o Senador Aloysio, zeloso e principalmente preocupado com a questão dos gastos públicos... Mas as nossas micro e pequenas empresas precisam, Senador Renan Calheiros, de uma estrutura condizente com as tarefas que, hoje, elas desempenham no País: uma geração de oportunidades no desenvolvimento econômico e, principalmente, na capacidade de atuar pelo Brasil afora.

Então, não adianta a gente criar um Ministério, Senador Renan, que não tenha condições efetivas de atender esse que é, hoje, um dos maiores pilares da nossa economia, na atualidade.

Por isso, somos contrários à emenda e, mais uma vez, reafirmamos nossa posição favorável ao texto principal.

Publicado no **DSF**, em 08/03/2013.